



PORTARIA Nº 017/2021.

O Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL – AEMASUL**, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Palmares; art. 14,III da Lei Municipal nº 1.494/2001 e Lei Municipal 1.595/2002. Lei 1.623/2003. Lei Estadual Nº 14.430/2011; Lei Municipal Nº 1.599 de 26 de março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Local de Avaliação do PROUPE na AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, nos termos do §6º do art. 2º da Lei Estadual N.º 14.430/2011.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

NOME	CPF	SEGMENTOS
MARCIA MARIA DA SILVA	647.828.674-68	PRESIDENTE DA CLA
PLÁCIDO SANTOS DO NASCIMENTO	683.046.414-53	SECRETÁRIO DA CLA
BENJAMIM XAVIER DE LIMA	706.603.364-72	REPRESENTANTE DOCENTE
MIKELLY SANNARA SILVA BUARQUE	118.123.814-50	REPRESENTANTE DISCENTE
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DE LIMA	034.841.274-65	REPRESENTANTE FUNCIONÁRIO

Art. 3º - Qualquer deliberação feita por esta comissão será devidamente consignada em ata para fins de dar segurança jurídica e satisfação dos atos interessados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AEMASUL – Autarquia Educacional da Mata Sul, em 11 de janeiro de 2021.

Palmares, 11 de janeiro de 2021.

RUDEMSON CÂNDIDO DA COSTA
Presidente da AEMASUL
Portaria GP Nº 29/2021